Ofício GP 101/2023

Toritama, 24 de maio de 2023.

À Vossa Excelência
José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, incisos II e VIII da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 018/2023 e Projeto de Lei que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C3F-1BFF-B2EC-C05A e informe o código 3C3F-1BFF-B2EC-C05A

MENSAGEM Nº 018/2023

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Incluso, encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal.

Esta Lei tem como fundamento o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.738/2008, que impõe a atualização do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, utilizando o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente a educação básica, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Diante disso, sabedor da sensibilidade dos que fazem esta Egrégia Casa Legislativa no Município de Toritama, Estado de Pernambuco, para com questão de tal relevância, aguardamos a aprovação do presente pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C3F-1BFF-B2EC-C05A e informe o código 3C3F-1BFF-B2EC-C05A

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar atualização financeira anual do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Toritama, Estado de Pernambuco, com o fim de observar as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Fica assegurada aos professores da educação básica municipal, no exercício de 2023, para jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/aula mensais, a remuneração no valor mensal de RS 4.748,76 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e nos demais casos, no mínimo proporcional à respectiva carga horária.

§ 1º Os vencimentos dos professores da educação básica municipal passam a vigorar em conformidade aos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

§ 2º As tabelas constantes nos Anexos acima indicados não implicam em qualquer alteração de classe nem faixa, devendo-se observar o enquadramento em cada matriz conforme a titulação do respectivo servidor.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2023 e nas Leis orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para fazer face as despesas dessa lei, sem onerar o percentual de suplementação aprovado em Lei Orçamentária vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama/PE, 24 de maio de 2023, 70º ano da emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C3F-1BFF-B2EC-C05A e informe o código 3C3F-1BFF-B2EC-C05A

ANEXO IV: VALOR HORA/AULA PARA 150, 180 e 200h/ ANO 2023

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO/ GRADUÇÃO EM LICENCIATURA PLENA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
IV	D	R$ 40,31	R$ 44,34	R$ 48,78	R$ 53,66
	C	R$ 39,14	R$ 43,05	R$ 47,36	R$ 52,09
	B	R$ 38,00	R$ 41,80	R$ 45,98	R$ 50,58
	A	R$ 36,89	R$ 40,58	R$ 44,64	R$ 49,10
III	D	R$ 34,80	R$ 38,28	R$ 42,11	R$ 46,32
	C	R$ 33,79	R$ 37,17	R$ 40,89	R$ 44,97
	B	R$ 32,81	R$ 36,09	R$ 39,70	R$ 43,66
	A	R$ 31,85	R$ 35,04	R$ 38,54	R$ 42,39
II	D	R$ 30,05	R$ 33,05	R$ 36,36	R$ 39,99
	C	R$ 29,17	R$ 32,09	R$ 35,30	R$ 38,83
	B	R$ 28,32	R$ 31,16	R$ 34,27	R$ 37,70
	A	R$ 27,50	R$ 30,25	R$ 33,27	R$ 36,60
I	D	R$ 25,94	R$ 28,54	R$ 31,39	R$ 34,53
	C	R$ 25,19	R$ 27,70	R$ 30,47	R$ 33,52
	B	R$ 24,45	R$ 26,90	R$ 29,59	R$ 32,55
	A	R$ 23,74	R$ 26,11	R$ 28,73	R$ 31,60

OBSERVAÇÕES:

1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por
3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C3F-1BFF-B2EC-C05A e informe o código 3C3F-1BFF-B2EC-C05A

ANEXO I: CARGA HORÁRIA 150h/a/ ANO 2023

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO/ GRADUÇÃO EM LICENCIATURA PLENA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
IV	D	R$ 6.047,92	R$ 6.652,71	R$ 7.317,98	R$ 8.049,78
	C	R$ 5.871,76	R$ 6.458,94	R$ 7.104,83	R$ 7.815,32
	B	R$ 5.700,74	R$ 6.270,82	R$ 6.897,90	R$ 7.587,69
	A	R$ 5.534,70	R$ 6.088,17	R$ 6.696,99	R$ 7.366,69
III	D	R$ 5.221,42	R$ 5.743,56	R$ 6.317,91	R$ 6.949,70
	C	R$ 5.069,34	R$ 5.576,27	R$ 6.133,90	R$ 6.747,29
	B	R$ 4.921,68	R$ 5.413,85	R$ 5.955,24	R$ 6.550,76
	A	R$ 4.778,33	R$ 5.256,17	R$ 5.781,78	R$ 6.359,96
II	D	R$ 4.507,86	R$ 4.958,65	R$ 5.454,51	R$ 5.999,97
	C	R$ 4.376,57	R$ 4.814,22	R$ 5.295,64	R$ 5.825,21
	B	R$ 4.249,09	R$ 4.674,00	R$ 5.141,40	R$ 5.655,54
	A	R$ 4.125,33	R$ 4.537,87	R$ 4.991,65	R$ 5.490,82
I	D	R$ 3.891,82	R$ 4.281,01	R$ 4.709,11	R$ 5.180,02
	C	R$ 3.778,47	R$ 4.156,32	R$ 4.571,95	R$ 5.029,14
	B	R$ 3.668,42	R$ 4.035,26	R$ 4.438,78	R$ 4.882,66
	A	R$ 3.561,57	R$ 3.917,73	R$ 4.309,50	R$ 4.740,45

OBSERVAÇÕES:

1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por
3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C3F-1BFF-B2EC-C05A e informe o código 3C3F-1BFF-B2EC-C05A

ANEXO II: CARGA HORÁRIA 180h/a/ANO 2023

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO/ GRADUÇÃO EM LICENCIATURA PLENA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
IV	D	R$ 7.257,51	R$ 7.983,26	R$ 8.781,59	R$ 9.659,75
	C	R$ 7.046,13	R$ 7.750,74	R$ 8.525,81	R$ 9.378,39
	B	R$ 6.840,90	R$ 7.524,99	R$ 8.277,49	R$ 9.105,24
	A	R$ 6.641,65	R$ 7.305,81	R$ 8.036,40	R$ 8.840,04
III	D	R$ 6.265,71	R$ 6.892,28	R$ 7.581,51	R$ 8.339,66
	C	R$ 6.083,21	R$ 6.691,53	R$ 7.360,69	R$ 8.096,75
	B	R$ 5.906,03	R$ 6.496,63	R$ 7.146,30	R$ 7.860,93
	A	R$ 5.734,01	R$ 6.307,41	R$ 6.938,15	R$ 7.631,97
II	D	R$ 5.409,44	R$ 5.950,39	R$ 6.545,43	R$ 7.199,97
	C	R$ 5.251,89	R$ 5.777,08	R$ 6.354,78	R$ 6.990,26
	B	R$ 5.098,92	R$ 5.608,81	R$ 6.169,69	R$ 6.786,66
	A	R$ 4.950,41	R$ 5.445,45	R$ 5.989,99	R$ 6.588,99
I	D	R$ 4.670,19	R$ 5.137,21	R$ 5.650,94	R$ 6.216,03
	C	R$ 4.534,17	R$ 4.987,59	R$ 5.486,35	R$ 6.034,98
	B	R$ 4.402,11	R$ 4.842,32	R$ 5.326,55	R$ 5.859,20
	A	R$ 4.273,89	R$ 4.701,28	R$ 5.171,41	R$ 5.688,55

OBSERVAÇÕES:

1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por
3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C3F-1BFF-B2EC-C05A e informe o código 3C3F-1BFF-B2EC-C05A

ANEXO III: CARGA HORÁRIA 200h/a/ANO 2023

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO/ GRADUÇÃO EM LICENCIATURA PLENA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
IV	D	R$ 8.063,89	R$ 8.870,27	R$ 9.757,29	R$ 10.733,04
	C	R$ 7.829,02	R$ 8.611,91	R$ 9.473,10	R$ 10.420,42
	B	R$ 7.600,99	R$ 8.361,08	R$ 9.197,18	R$ 10.116,92
	A	R$ 7.379,60	R$ 8.117,55	R$ 8.929,30	R$ 9.822,25
III	D	R$ 6.961,89	R$ 7.658,07	R$ 8.423,87	R$ 9.266,27
	C	R$ 6.759,11	R$ 7.435,02	R$ 8.178,51	R$ 8.996,38
	B	R$ 6.562,25	R$ 7.218,46	R$ 7.940,30	R$ 8.734,35
	A	R$ 6.371,11	R$ 7.008,22	R$ 7.709,03	R$ 8.479,95
II	D	R$ 6.010,48	R$ 6.611,52	R$ 7.272,67	R$ 7.999,95
	C	R$ 5.835,42	R$ 6.418,96	R$ 7.060,85	R$ 7.766,95
	B	R$ 5.665,46	R$ 6.232,00	R$ 6.855,19	R$ 7.540,72
	A	R$ 5.500,44	R$ 6.050,48	R$ 6.655,53	R$ 7.321,09
I	D	R$ 5.189,10	R$ 5.708,00	R$ 6.278,80	R$ 6.906,69
	C	R$ 5.037,96	R$ 5.541,75	R$ 6.095,92	R$ 6.705,52
	B	R$ 4.891,22	R$ 5.380,34	R$ 5.918,37	R$ 6.510,22
	A	R$ 4.748,76	R$ 5.223,63	R$ 5.745,99	R$ 6.320,60

OBSERVAÇÕES:

1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por cento)
3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C3F-1BFF-B2EC-C05A e informe o código 3C3F-1BFF-B2EC-C05A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C3F-1BFF-B2EC-C05A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 24/05/2023 19:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C3F-1BFF-B2EC-C05A

DECLARAÇÃO

Considerando que consta da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.908, de 06 de dezembro de 2022) do Município, para 2023, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais que serão realizadas no corrente exercício;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.902, de 13 de setembro de 2022 já considerou no Anexo de Metas Fiscais a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2023)	R$ 283.654,20
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	0,32%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	1,58%
Valor da Despesa no 2º exercício (2024)	R$ 376.564,62
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	0,41%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	2,03%
Valor da Despesa no 3º exercício (2025)	R$ 376.564,62
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	0,39%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	1,97%

Toritama, 10 de abril de 2023

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/FD91-B863-EDCB-DC94 e informe o código FD91-B863-EDCB-DC94

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORITAMA

VALOR BRUTO DA FOLHA		VALOR
A - BASE ATUAL 2023	R$	2.454.662,40
B - BASE AJUSTADA 2023	R$	2.478.104,89
C - DIFERENÇA ATUAL *versus* REAJUSTE (B - A)	**R$**	**23.442,49**

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		VALOR
D - BASE ATUAL 2023	R$	505.655,74
E - BASE AJUSTADA 2023	R$	510.578,67
F - DIFERENÇA ATUAL *versus* REAJUSTE (E - D)	**R$**	**4.922,93**

VALOR BRUTO DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		VALOR
G - BASE ATUAL (A + D) 2023	R$	2.960.318,14
H - BASE AJUSTADA (B + E) 2023	R$	2.988.683,56
I - DIFERENÇA ATUAL *versus* REAJUSTE (H - G)	**R$**	**28.365,42**

2023

Abril a Dezembro = C * 09 meses	R$	210.982,41
13° Salário = C	R$	17.581,87
1/3 de Férias = C ÷ 3	R$	5.860,62
Obrigações Patronais do Período = F * 10 (abril a dezembro + 13º salário)	R$	49.229,30
TOTAL	**R$**	**283.654,20**

2024

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R$	281.309,88
13° Salário = C	R$	23.442,49
1/3 de Férias = C ÷ 3	R$	7.814,16
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R$	63.998,09
TOTAL	**R$**	**376.564,62**

2025

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R$	281.309,88
13° Salário = C	R$	23.442,49
1/3 de Férias = C ÷ 3	R$	7.814,16
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R$	63.998,09
TOTAL	**R$**	**376.564,62**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
LDO 2023 - Lei Municipal nº 1.902, de 13 de setembro de 2022
II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			PERCENTUAL %
2023	R$	89.705.000,00	0,32
2024	R$	92.685.000,00	0,41
2025	R$	95.528.000,00	0,39

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2023.04.10 17:49:26 -03'00'

IMPACTO FINANCEIRO

LDO 2023 - Lei Municipal nº 1.902, de 13 de setembro de 2022

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

IMPACTO FINANCEIRO			PERCENTUAL %
2023	R$	17.944.000,00	1,58
2024	R$	18.527.000,00	2,03
2025	R$	19.083.000,00	1,97

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2023.04.10 17:49:40 -03'00'

João Gualberto Combe Gomes

Contador

CRC/PE n 021289/O-0